



SECRETARIA DA  
SAÚDE

GOVERNO DO  
**MARANHÃO**  
GOVERNO DE TODOS NÓS



**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO MARANHÃO**  
| Combate ao Coronavírus |

# ORIENTAÇÕES PARA AS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Orientações sobre o isolamento domiciliar

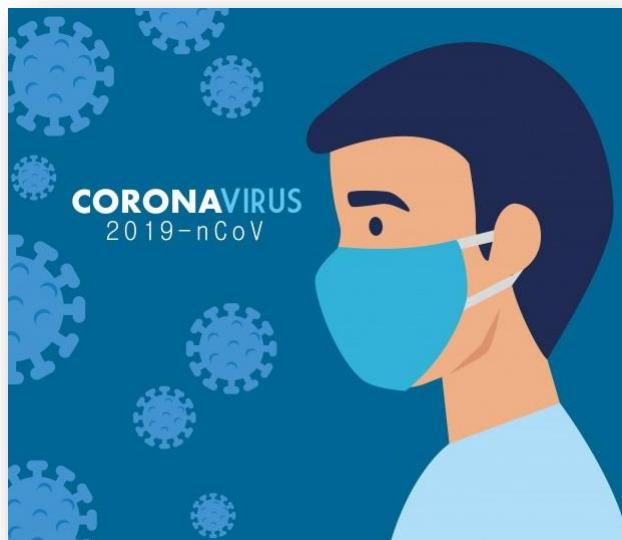


| Volume 1 - Edição 1



SECRETARIA DA  
SAÚDE

GOVERNO DO  
**MARANHÃO**  
GOVERNO DE TODOS NÓS



A Atenção Primária à Saúde é a porta de entrada do **Sistema Único de Saúde**, e nesse momento de pandemia as equipes de saúde tem um papel fundamental: oferecer atendimento resolutivo, sem deixar de cumprir o seu papel de coordenar do cuidado ofertado aos usuários em todos os níveis de atenção à saúde.

Nesse contexto de transmissão comunitária de COVID-19 no Brasil, a **Escola de Saúde Pública do Maranhão** lançou um conjunto de materiais educativos para auxiliar os profissionais que atuam na porta de entrada do SUS.

**O objetivo deste documento é orientar os profissionais que atuam nas equipes da APS no que diz respeito ao isolamento domiciliar, com informações sobre os cuidados aos doentes e seus cuidadores nos domicílios.**



SECRETARIA DA  
SAÚDE

GOVERNO DO  
**MARANHÃO**  
GOVERNO DE TODOS NÓS



## ISOLAMENTO DOMICILIAR

### Para quem devemos recomendar o isolamento domiciliar?

Pessoas com qualquer sintoma respiratório, com ou sem febre.



### Quando devemos recomendar o isolamento domiciliar?

As medidas de isolamento devem ser iniciadas o mais precoce possível, assim que iniciar qualquer sintoma respiratório.

### Em relação aos outros membros da família, o que orientar?

Os contatos domiciliares de paciente com Síndrome Gripal (SG) confirmada também deverão realizar isolamento domiciliar por 14 dias.



SECRETARIA DA  
SAÚDE

GOVERNO DO  
**MARANHÃO**  
GOVERNO DE TODOS NÓS



## **Para as pessoas que precisam justificar a ausência do emprego, como ajudar?**

Com o diagnóstico da Síndrome Gripal (SG), o médico deve dar o atestado ao doente e seus familiares pelo período de 14 dias, com o CID 10 - Z20.9, mesmo que todas as pessoas do domicílio não estiverem presentes na consulta da pessoa doente.

## **E se outra pessoa da casa também adoecer?**

Caso o contato inicie com sintomas e seja confirmada SG, deverão ser iniciadas as precauções de isolamento para paciente, o caso deve ser notificado e o isolamento de 14 dias deve ser reiniciado.





SECRETARIA DA  
SAÚDE



## QUAIS OS CUIDADOS DOMÉSTICOS DEVEMOS RECOMENDAR DO PACIENTE EM ISOLAMENTO DOMICILIAR?

- Permanecer em quarto isolado e bem ventilado;
- Caso não seja possível isolar o paciente em um quarto único, limitar a movimentação do paciente pela casa e manter pelo menos 1 metro de distância.
- Locais da casa que sejam comuns, como cozinha, banheiro etc., devem estar bem ventilados;
- Utilização de máscara todo o tempo. Caso o paciente não tolere, realizar medidas de higiene respiratória com mais frequência e trocar máscara sempre que esta estiver úmida ou danificada;
- Usar máscaras em idas ao banheiro ou outro ambiente da casa;
- Realizar higiene frequente das mãos, com água e sabão ou álcool em gel;
- Sem visitas ao doente;
- O paciente só poderá sair de casa em casos de emergência. Caso necessário, sair com máscara e evitar multidões, preferindo transportes individuais ou a pé, sempre que possível.

### | ATENÇÃO MÃES |

Mães que estão amamentando devem continuar amamentando com o uso de máscara e medidas de higiene, como a lavagem constante de mãos.  
(Ver cartilha **Aleitamento Materno e COVID-19, ESP-MA**)

## O QUE DEVEMOS RECOMENDAR AOS CUIDADORES?

- Utilizar uma máscara quando estiver perto do paciente;
- Lavar as mãos toda vez que elas parecerem sujas, antes/depois do contato com o paciente, antes/ depois de ir ao banheiro, antes/ depois de cozinhar e comer ou toda vez que julgar necessário. Pode ser utilizado álcool em gel quando as mãos estiverem secas e água e sabão quando as mãos parecerem oleosas ou sujas;
- Lavar as mãos com água e sabão, dar preferência ao papel-toalha. Caso não seja possível, utilizar toalha de tecido e trocá-la toda vez que ficar úmida;
- Caso alguém do domicílio apresente sintomas de SG, iniciar com os mesmos cuidados de precaução para pacientes e solicitar atendimento na sua UBS. Realizar atendimento domiciliar dos contactantes sempre que possível;



### | ATENÇÃO PARA AS MÁSCARAS |

Caso a máscara fique úmida ou com secreções, deve ser trocada imediatamente. Nunca tocar ou mexer na máscara enquanto estiver perto do paciente. Após retirar a máscara, o cuidador deve lavar as mãos.



SECRETARIA DA  
SAÚDE



## Referências

Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (Covid-19) na Atenção Primária (versão 07). Ministério da Saúde. 2020

## Elaboração e apoio

Cidália Ghardênia Belo Carvalhêdo  
Dayana Dourado de Oliveira Costa  
Ellen Rose Sousa Santos  
Emmanuele de Jesus Balata Sousa Alves  
Keliene Mendes Cunha Santana  
Mariana Pereira de Almeida Santos  
Laryce Damacena Bezerra  
Luiza Samara Abreu Cardoso



**Governo do Maranhão**

Flávio Dino

**Secretaria de Estado da Saúde**

Carlos Eduardo de Oliveira Lula

**Escola de Saúde Pública do Maranhão**

Diretoria Científica

Dayana Dourado de Oliveira Costa